



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO
CIVIL DE MONTEMOR-O-NOVO**

PARTE III

**INVENTÁRIO, MODELOS
E LISTAGENS**

Versão 0.5 | março 2022

Elaborado por



**VERSÃO PARA
CONSULTA PÚBLICA**

CONSULTA PÚBLICA

IMPORTANTE!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ficha técnica

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo Parte III – Inventário, Modelos e Listagens
Mês e Ano:	Março 2022
Versão:	0.5
Promotor:	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Diretor do plano:	Olímpio Galvão Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Supervisão:	Sandra Matias Coordenadora Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa Técnica:	Bruno Camilo Geografia & Sistemas de Informação Geográfica Francisca Cardoso Proteção Civil

Índice

1. Inventário de meios e recursos.....	5
2. Lista de contactos	6
2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil	6
2.2. Centro de Coordenação Operacional Municipal	7
2.3. Contactos dos Organismos e Entidades.....	8
3. Modelos	10
3.1. Modelos de Relatórios	10
3.1.1. Modelo de relatório inicial de situação (RELIS).....	11
3.1.2. Modelo de relatório geral de situação (RELGER)	Erro! Marcador não definido.
3.1.3. Modelo de relatório diário de situação (REDIS)	13
3.1.4. Modelo de relatório final de situação (REFIN).....	18
3.2. Modelos de Requisições	22
3.3. Modelos de Comunicados.....	23
3.3.1. Modelo de aviso à população	23
3.3.2. Modelo de declaração de alerta	24
3.3.3. Modelo de comunicado de ponto de situação	27
4. Lista de distribuição	28
4.1. Serviços de proteção civil	28
4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil	28
4.3. Organismos e entidades de apoio.....	29

Índice de quadros

Quadro 1 - Inventário de meios e recursos.....	Erro! Marcador não definido.
Quadro 2 - Entidades permanentes da CMPC	Erro! Marcador não definido.
Quadro 4 - Contactos do CCOM de Montemor-o-Novo.....	Erro! Marcador não definido.

1. Inventário de meios e recursos

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

2. Lista de contactos

2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

2.2. Centro de Coordenação Operacional Municipal

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

2.3. Contactos dos Organismos e Entidades

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA

Elaborado por



3. Modelos

3.1. Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de duas em duas horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** elaborado pelo PCO e destinam-se ao PC de escalão superior. Em regra, são apresentados por escrito de quatro em quatro horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatório diária de situação (REDIS):** elaborado pelo PCO em ocorrências que tenham uma duração superior a 24 horas. Inclui uma descrição da situação ocorrida com um resumo da evolução da situação e das medidas tomadas nas últimas 24 horas.
- **Relatório final:** é elaborado pelo PCO e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

3.1.1. Modelo de relatório inicial de situação (RELIS)



RELATÓRIO INICIAL DE SITUAÇÃO (RELIS)
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
PONTO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL

ENVIO AO PCO APOS RECONHECIMENTO DA ERAS OU EAT

0. DADOS DO RELATÓRIO				
Distrito: Évora		Concelho: Montemor-o-Novo		Sector:
RELIS N.º		ERAS / EAT:		
GDH:		Chefe de Equipa:		
1. OCORRÊNCIA				
Tipo / Natureza				
<input type="checkbox"/> Precipitação intensa <input type="checkbox"/> Quedas / Turbidez <input type="checkbox"/> Ondas de calor <input type="checkbox"/> Vaga de frio <input type="checkbox"/> Cheia / Inundação <input type="checkbox"/> Sismo <input type="checkbox"/> Outro:		<input type="checkbox"/> Movimento de massa em vertente <input type="checkbox"/> Acidente rodoviário <input type="checkbox"/> Acidente aéreo <input type="checkbox"/> Transporte de mercadorias perigosas <input type="checkbox"/> Colapso de ponte/viaduto <input type="checkbox"/> Ruptura de barragem		<input type="checkbox"/> Acidente industrial <input type="checkbox"/> Acidente em instalações de combustíveis <input type="checkbox"/> Emergência radiológica <input type="checkbox"/> Incêndio em edifício <input type="checkbox"/> Colapso de estrutura <input type="checkbox"/> Incêndio florestal
Área afetada			Localização (Coordenadas WGS84)	
2. DANOS PESSOAIS				
Mortos:		Feridos graves:		Feridos leves
Desaparecidos:		Deslocados:		Desalojados:
Outros:				
3. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS				
Edifícios	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Administração Local				
Equipamentos de Saúde				
Equipamentos de Educação				
Equipamentos Cultura, Desporto, Religião				
Equipamentos de Justiça				
Equipamentos de Segurança Social				
Equipamentos de Segurança Pública				
Equipamentos de Proteção Civil				
Áreas industriais				
Património				
Estabelecimentos hoteleiros				
Outros:				
4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Vias	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inutilizáveis
Rede Viária				
Pontes / Viadutos / Túneis				
Aeródromos / Helipontos				
Outras:				
5. DANOS EM MEIOS DE TRANSPORTE				
Transportes	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários				
Aeronaves				
Veículos Particulares				
Outros:				

Página 1 de 2

RELIS N.º _____ ERAS/ EAT: _____

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Rede	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Abastecimento de água				
Gás natural				
Electricidade				
Saneamento				
Telecomunicações				
Rede fixa de telefone				
Instalações TIC				
Outros:				

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Populações em perigo / isolados

Habitacões em perigo

Focos de incêndio

Movimento de populações

Animais isolados

8. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)

Meios terrestres (especificar)

Telecomunicações (especificar)

Logística (especificar)

Outras (especificar):

O Chefe da Equipa

Página 2 de 2

3.1.2. Modelo de relatório diário de situação (REDIS)



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

0. DADOS DO RELATÓRIO			
Distrito: Évora		Concelho: Montemor-o-Novo	
RELDIS N.º:		GDH:	
1. OCORRÊNCIA			
Plano de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo		Ativado em ___/___/___	
Âmbito			
Plano de Contingência			
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
3. DANOS ESTIMADOS			
3.1. EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Tipo	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidade Hoteleiras			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
3.2. VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias / Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Pontes / Viadutos			
Helipostos			
Outras:			
3.3. TRANSPORTES / MAQUINARIA			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Destruídos
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outras:			
3.4. INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsadas

REDIS N.º _____ / _____

GDH:

Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras:			
3.5. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC)			
3.6. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC)			
3.7. SAÚDE PÚBLICA			
3.7.1. HOSPITAIS / CENTROS DE SAÚDE			
Hospitais / Centros de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos
3.7.2. POSTO MÉDICO AVANÇADO / DE TRIAGEM / DE SOCORRO			
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos
3.7.3. AMBULÂNCIAS			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

3.8.4. EVACUAÇÃO MÉDICA ESPECIAL					
Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros	
4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA					
Dados	Observada		Prevista		
Vento (direção / velocidade)					
Temperatura					
Precipitação					
Humidade relativa					
5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO					
Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC Nome / Função

REDIS N.º _____/_____

GDH:

6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO					
6.1. DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL					
6.2. DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS					
7. REDES DE COMUNICAÇÕES					
7.1. PROTEÇÃO CIVIL					
7.2. BOMBEIROS					
7.3. OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL					
7.4. OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS					
8. CENTRO COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL					
GDH Ativação		GDH Desativação			
Entidades Intervinentes		Medidas tomadas			
9. SITUAÇÃO DE ALERTA / CONTINGÊNCIA / CALAMIDADE					
Concelho / Distrito					
Entidade responsável					
GDH Início					
GDH fim					
Descrição da situação					
10. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					
GDH Convocação		GDH início primeira reunião			
Entidades Participantes		Medidas tomadas			
11. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL					
GDH Ativação		GDH Desativação			
12. COMUNICAÇÃO SOCIAL					

REDIS N.º _____ / _____

GDH:

Divulgação de notícias da situação de emergência:	
Colaboração nas ações de informação pública:	
13. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Avaliação	Custo (em milhares de euros)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais:	
	TOTAL
14. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Obs
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das comissões de proteção civil	
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	
15. ANEXOS	

CONSULTA PÚBLICA

REFIN.º _____ / _____

GDH:

Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Água				
Saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:				
Total				
12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outros:				
13. DANOS EM AMBIENTAIS				
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, Km, nº)	Local	Observações	
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
Flora				
Outros:				
Total				
14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio Social				
Outros:				
15. REALOJAMENTO				
Local de Realojamento		N.º Alojados		

3.3. Modelos de Comunicados

3.3.1. Modelo de aviso à população

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MONTEMOR-O-NOVO

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]: [MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Descrição da ocorrência

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade), a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Montemor-o-Novo avisa a população do concelho sobre a [previsão/ocorrência] de [descrição da ocorrência/fenómeno perigoso].

Esta situação deverá verificar-se no período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano);

Acompanhe as previsões em _____ (indicar fonte de informação).

2. Efeitos expectáveis

Face à situação acima descrita, poderão verificar-se os seguintes efeitos:

3. Medidas preventivas e de autoproteção

A CMPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para esta situação, nomeadamente:

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo,

[NOME]
(Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo)

Página 1 de 1

3.3.2. Modelo de declaração de alerta

**DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe), causando _____ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal da Montemor-o-Novo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil, revista e republicada nos termos da Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto.

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (ha ou km2), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)), do concelho da Montemor-o-Novo, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi (indicar a opção adequada) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Montemor-o-Novo, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos meios e recursos

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil da Montemor-o-Novo, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos no PMEPC.

5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

Página 1 de 3

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
(DIA) / (MÊS) / (ANO) - (HORA) (MIN)
(DESTINAÇÃO DA DECLARAÇÃO)

Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

6. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

- Relatórios Imediatos de Situação (RELIM);
- Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: horas;
- Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

7. Deveres de colaboração

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

- a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MONTEMOR-O-NOVO
[DIA] / [MÊS] / [ANO] - [HORA] [MIN]
[DESTINAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-montemor-novo.pt).

Montemor-o-Novo, ____ de _____ de _____

(Presidente da Câmara Municipal da Montemor-o-Novo)

3.3.3. Modelo de comunicado de ponto de situação

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA MONTEMOR-O-NOVO

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou dano materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito).

Informa-se também que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (Indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ___/___/____

Hora: ___:___

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil da Montemor-o-novo,

[NOME]
(Presidente da Câmara Municipal da Montemor-o-novo)

Página 1 de 1

4. Lista de distribuição

4.1. Serviços de proteção civil

- Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcácer do Sal
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Arraiolos
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Coruche
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Montijo
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Vendas Novas
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo

4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil

- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
- Comandante Operacional Municipal
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- Comandante do Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo
- Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central
- Autoridade de Saúde de Montemor-o-Novo
- Hospital do Espírito Santo de Évora
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
- Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
- CERCIMOR
- Hospital S. João de Deus
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
- Associação Humanitária de Cabrela
- Casa do Povo de Lavre
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Junta de Freguesia de Cabrela
- Junta de Freguesia de Ciborro
- Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira
- Junta de Freguesia de Santiago do Escoural
- Junta de Freguesia de São Cristóvão
- União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre
- União de Freguesias de N.ª Sr.ª Vila, N.ª Sr.ª Bispo e Silveiras
- Pólo Permanente do Regimento de Artilharia n.º 5
- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

4.3. Organismos e entidades de apoio

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (AE)
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
- Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Agrupamento Montemor-o-Novo
- CTT - Correios de Portugal
- EDP Distribuição
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Instituto de Registos e Notariado (IRN)
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forense
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Juntas de Freguesia (JF)
- MEO
- Ministério Público (MP)
- NOS
- Polícia Judiciária
- Rede Expressos
- Rodoviária do Alentejo
- ARPI de Montemor-o-Novo
- Associação 29 de Abril
- Associação de Idosos, Reformados e Pensionistas do Ciborro
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre
- Associação de Solidariedade Social das Silveiras
- Associação Proteção Abrigo dos Velhos Trabalhadores
- Associação Proteção Social à População de Santiago do Escoural
- Casa de repouso "Mary-M"
- Casa de Repouso "O Monte"
- Casa de Repouso Terraço do Cortiço
- Centro Social Alfredo Maria Cunhal
- Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre
- Centro Social e Paroquial do Ciborro
- Centro Social Paroquial de São Cristóvão
- Centro Social Paroquial do Ciborro
- CERCIMOR
- Instituto São João de Deus
- Lar "Quinta da Ponte"
- Lar dos Pequenininos
- Lar e Centro de Dia António Nunes de Almeida
- O Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo
- Residência de Idosos Villa d'Lavare
- Retiro dos Bons Sonhos

- Santa Casa da Misericórdia de Cabrela
- Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP)

CONSULTA PÚBLICA